RESOLUÇÃO DPG Nº 430, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Remoção de Servidor Público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.703.724-6, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 21 de agosto de 2015,

RESOLVE

Remover, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2015, a servidora Nayanne Costa Freire, Agente Profissional da Defensoria Pública – Psicóloga, para a Defensoria Pública do Estado em Curitiba.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado